



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Minuta Resolução de Mesa nº 1º de 21 de fevereiro de 2022

**Declara os dias de ponto facultativo
no ano de 2022 em que não haverá
expediente na Câmara Municipal de Barão.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo do ano de 2022 em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Barão nas seguintes datas:

I - dia 28 de fevereiro de 2022 e dia 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 21 de fevereiro de 2022

Ademar Gauger
Presidente

Pedro Gilson Jahn
Vice-presidente

Diovana Teresinha C. Zaro
Primeira Secretária

Luciano Sandrin
Segundo Secretário